

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2025
GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: Abre crédito especial

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 18 / 11 / 2025, ÀS 18 : 00

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA
PROJETO DE LEI Nº 57 / 2025



Protocolo Nº: 935 / 2025.
Processo Nº: 923 / 2025.
Data: 17 / 11 / 2025.
Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA

RECEBIDO

17/11/2025 8h34
Maria Grazielle Neves de Lima

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.276.559,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, no uso de suas atribuições, considerando as Emendas Parlamentares nº 27150001/2025 e 40880011/2025, para Incremento ao Piso de Atenção Primária, submete à apreciação e votação da câmara municipal o presente projeto de lei:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.276.559,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

30100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30100.10.306.3012.2107	Incremento ao Piso de Atenção Básica		
631	Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R\$	1.236.559,00
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.276.559,00

Art. 2º - A cobertura as despesas autorizadas pelo artigo primeiro da presente Lei, ocorrerá em face do excesso de arrecadação na forma do inciso II, art, 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas

orçamentárias, estando autorizado suplementar de acordo com o art. 5º, da Lei
Orçamentária nº 0513/2024 de 23 de dezembro de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL

CARAÚBAS

JUNTOS PODEMOS MAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CARAÚBAS - PB

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caraúbas-PB, 13 de novembro de 2025.

NERIVAN ALVARES
DE
LIMA:05424025480

Assinado de forma digital
por NERIVAN ALVARES DE
LIMA:05424025480
Dados: 2025.11.14 13:33:12
-03'00'

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional